



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Concurso Público 001/2017** realizado em 19 de Março de 2017, CONVOCA pelo presente edital o aprovado abaixo relacionado, para comparecer no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seu respectivo cargo:

CLASSIF.	NOME	CARGO
4º	LUCAS VIEIRA MENEGHEL	FISCAL TRIBUTÁRIO

- a) Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso emitido pelo perito do município;
- b) Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;
- c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- e) 01 foto 3x4 recente;
- f) Título eleitoral;
- g) CPF;
- h) Documento de Identidade;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Certificado de reservista (se masculino);
- k) Certidão de nascimento dos filhos;
- l) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
- m) Carteira de Trabalho –CTPS;
- n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado;
- t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 05 de Junho de 2018.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

